Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 187 Poder Executivo Recife, 03 de outubro de 2024

PORTARIA SCGE nº 64, de 02 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AUDITORIA E GOVERNANÇA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SCGE nº 31, publicada no DOE/PE de 31 de maio de 2024; considerando, ainda, a solicitação contida nos Ofícios nº 232 (doc. SEI 54024771) e nº 123 (doc. SEI 56232138), oriundos do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco (DETRAN/PE); considerando, por fim, o que dispõem a alínea "a" do inciso II do art. 6º da Lei nº 18.411, 22 de dezembro de 2023, e os artigos 214, 215 e 219 da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, **RESOLVE**:

Art. 1º Avocar os Inquéritos Administrativos nº 02.2021 (Portaria de Instauração DP n° 7656/2021, retificada pela Portaria n° 8597/2021), nº 09.2023 (Portaria de Instauração DP n° 3033/2023) e nº 12.2023 (Portaria de Instauração DP n° 3378/2023), a serem conduzidos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar — CPPAD, instituída pela Portaria SCGE nº 19, publicada no DOE de 12 de março de 2024, com o objetivo de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, responsabilidades acerca dos fatos relatados no bojo dos Processos SEI 0031100012.002129/2024-68; 0031100012.002126/2024-24; e 0031100012.002128/2024-13, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FILIPE CAMELO DE CASTRO - Secretário-Executivo de Auditoria e Governança da Controladoria-Geral do Estado

Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 187 Poder Executivo Recife, 03 de outubro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=O2BZ902GWU-QBXX0967AC-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

O2BZ902GWU-QBXX0967AC-P2TH9ZW2VI

